

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: Pregão Presencial n° 075/2009.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal e passageiros, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que,

Considerando a manifestação de terceiro junto aos autos; Considerando parecer jurídico, instruído com os devidos documentos; Considerando os impedimentos legais na Contratação com a Contratada; Considerando que Administração tem o dever de rever seus atos a qualquer momento, quando eivado de ilegalidade que macule o processo; Considerando que foi disponibilizado a oportunidade do exercício do contraditório e ampla defesa; Considerando que não foi apresentada manifestação por parte da Contratada;

Resolve **REVOGAR** o presente **Pregão Presencial n° 075/2009**, em conformidade com o item 16.1, alínea "a" do presente Edital. Publique-se. Rosana, 03 de novembro de 2009. Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira - Prefeita Municipal.